



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 196/ 2015

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 17 DE 11 DE 15  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta com o setor competente, envie a esta **CASA DE LEIS** as seguintes informações : **O tribunal de contas do Estado de São Paulo UR9 reprovou as contas da entidade SERPROMI Serviço de Proteção aos Menores de Ibiúna conforme documentações encaminhadas a esta casa de leis.**

Requeremos as seguintes informações:

- 1) A Prefeitura da Estancia Turística de Ibiúna entrou com a devida ação de ressarcimento em face da entidade SERPROMI Serviço de Proteção aos Menores de Ibiúna?
- 2) Em caso de positivo , qual a fase atual dessa demanda?
- 3) Qual o valor atualizado do ressarcimento?

## JUSTIFICATIVA

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,**  
**EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**



Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

*Delberon Arrais Matias*  
Delberon Arrais Matias  
Vereador  
Líder do PPS

*Rozí da Farmácia*  
Rozí Ap.D.S. Machado  
Rozí da Farmácia  
Vereadora PV